



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

RELAT-GDJC - 312020  
Código de validação: 7397E502CE

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2020**  
**GRAJAÚ - 2ª VARA DE GRAJAÚ**

Dado início aos trabalhos, no dia 20 de maio de 2020, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, Dr. GLADISTON LUÍS NASCIMENTO CUTRIM, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correcional.

**1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL:**

<b>CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA</b>	DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
<b>JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA</b>	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
<b>SERVIDORES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• AMANDA GOMES SEGUINS</li><li>• ANA EMILIA GÓMEZ MARQUES</li><li>• EURICO DA ROCHA SANTOS RAMOS ARAÚJO</li><li>• FERNANDO RIBEIRO DE ALMEIDA</li><li>• FLAVIA BARROS ABRANTES BORRALHO</li><li>• SABRINA HOLANDA PINTO SMITH</li><li>• THAYANA REGINA CRUZ COSTA</li></ul>

**2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA:**

A lotação de servidores na unidade está em consonância com a RESOL-GP - 162013, alterada pela RESOL-GP - 652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	GRAJAÚ - 2ª VARA DE GRAJAÚ
<b>JUIZ DE DIREITO TITULAR</b>	ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA
<b>ESTÁ AFASTADO DAS ATIVIDADES?</b>	Não





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

EM CASO POSITIVO, QUAL JUIZ (A) ESTÁ RESPONDENDO?	Prejudicado
SOBRE O JUIZ TITULAR:	
A) TEMPO NA MAGISTRATURA:	Data de ingresso: 29/03/2010
B) TEMPO NA COMARCA:	Desde: 30/03/2016
C) TEMPO NA UNIDADE:	Desde:30/03/2016
FUNÇÕES CUMULADAS (TRE, DIRETORIA DO FÓRUM, TURMA RECURSAL)?	NÃO
ESTÁ DESIGNADO PARA FUNCIONAR EM PROCESSOS DE OUTRA UNIDADE JUDICIAL? QUAL? QUANTAS AÇÕES?	Sim - 01 Processo (Barra do Corda) Portaria CGJ 3932017
REALIZOU A CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA UNIDADE JURISDICIONAL, ESTE ANO, CONFORME PRECONIZA O ART. 18 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ? IDENTIFIQUE PERÍODO E PORTARIA DE INSTALAÇÃO DA CORREIÇÃO.	Sim - PORTARIA TJ 43402019 período de 13/01/2020 a 22/01/2020
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	<b>ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ALOIZIO JUSTINO LOPES FILHO</li></ul> <b>ASSESSOR DE JUIZ</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• MAHIEL MHARISCOU LIMA ARRUDA</li></ul> <b>AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• LUCAS CHAVES CUNHA</li><li>• SIMONE MARIA DA SILVA CHAVES DE JESUS</li><li>• MARCELO XIMENES LIMA FEITOSA</li></ul> <b>JUIZ - INTERMEDIARIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA</li></ul> <b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• JOSÉ GARCIA JORGE ARAÚJO</li><li>• SABINO DA ROCHA LIMA</li></ul> <b>SECRETÁRIO JUDICIAL DE ENTRÂNCIA</b>





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

	<b>INTERMEDIÁRIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• VERBENA UBIRAJARA DA SILVA</li></ul>
	<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• AGUIDA MARIA DANTAS GOMES</li><li>• FÁBIO GOMES PEREIRA ANDRADE</li><li>• DJALMA ALVES BARROS JUNIOR</li></ul>

### 3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

<b>NOME DO FÓRUM</b>	Fórum Desembargador Nicolau Dino
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Antonio Francisco dos Reis, n.º 06, Centro, Cep 65.940-000, Grajaú/MA.
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	Prejudicado.

### 4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

#### 4.1 Histórico do acervo em tramitação\* na unidade\*\* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018					7738	7288	7439	7604	7583	7750	7814	7713
2019	7824	7685	7836	7934	7842	7649	7386	7253	7254	7213	7193	7286
2020	7352	7322	7476	7543								

\*Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG e PJe

\*\*Dados coletados em 30/04/2020

#### 4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos\* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018					830	919	960	982	1017	971	900	927
2019	984	953	849	812	633	566	545	676	874	929	1066	1006
2020	1024	905	628	555								

\*Dados coletados em 30/04/2020





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 1220 (mil duzentos e vinte) processos paralisados há mais de 100 dias na Secretaria Judicial;
- A Secretaria Judicial informou que existem no sistema ThemisPG, 163 processos conclusos para despacho; 62 para decisão e 80 para proferir sentença; no sistema PJe, 197 processos conclusos para despacho, além de 84 para decisão e 49 para proferir sentença;
- Data da conclusão mais antiga no sistema ThemisPG: 29/06/2016 e no sistema PJe: 25/01/2017.

#### 4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos\* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018					213	193	172	195	181	199	210	92	1455
2019	175	193	233	215	211	252	195	172	202	225	192	135	2400
2020	160	195	217	138									710

\*Dados coletados em 30/04/2020

#### 4.4 Quantidade de processos julgados\* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018					23	13	87	104	102	164	187	103	783
2019	24	87	124	138	238	217	207	120	140	189	98	159	1741
2020	87	130	134	140									491

\*Dados coletados em 30/04/2020

#### 4.5 Tempo médio de duração dos processos\* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018					685	2023	1386	123	829	983	1611	1681	
2019	418	912	760	514	1392	991	889	952	715	1493	1670	1469	
2020	2562	2212	2045	1770									

\*Dados coletados em 30/04/2020

#### 4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas\* (nos últimos vinte e quatro meses);

DESIGNADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018					11	7	116	146	117	116	121	295	929
2019	3	15	75	64	118	59	36	115	59	223	114	144	1025





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

2020	24	17	135	68									244
*Dados coletados em 30/04/2020													

REALIZADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018					11	6	106	139	115	114	111	285	887
2019	3	14	70	63	118	58	34	111	57	216	105	118	967
2020	22	17	130	66	109								344
*Dados coletados em 30/04/2020													

**4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;**

585 mandados.

**4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;**

Ministério Público: 69;  
Defensoria Pública: 0;  
Advogados: 74;  
Procuradorias: 00.

**4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;**  
5 petições.

**4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;**

Precatórias: 189;  
Rogatórias: 0;  
De Ordem: 1.

**4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);**

2

**4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;**

81

**4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa;**  
Não possui competência

**4.14 Quantidade de processos envolvendo crime contra a Administração Pública;**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

Não possui competência

**4.15 O secretário cumpre o provimento 22/2018 da CGJ quanto à prática de atos ordinatórios?**

Sim

**4.16 Tempo médio de atendimento ao público;**

10 minutos

**4.17 A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos?**

Sim

**4.18 A secretaria utiliza malote digital, Sistema Hermes, Provimento CGJ 19/2013?**

Sim

**4.19 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses\*;**

CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO	65,33%
CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA	68,73%

\*Dados coletados em 30/04/2020

**4.20 Remessa de relatórios obrigatórios;**

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991).	X			DIGIDOC
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ).	X			DIGIDOC
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ				
TIPO	Internet	Ofício	Não enviado	Observações
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ).	X			





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ).				prejudicado - competência da 1ª Vara de Grajaú
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ).	X			
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ).				prejudicado - competência da 1ª Vara de Grajaú
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ).	X			

#### 4.21 Situação dos livros obrigatórios;

LIVROS OBRIGATÓRIOS(Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)				
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO			OBSERVAÇÃO
	Regular	Irregular	Não Existe	
Carga - Advogados	X			
Carga - Ministério Público	X			
Carga - Defensor Público	X			
Ofícios Recebidos	X			
Ofícios Remetidos	X			
Registro de Termos de Audiências				
Registro de Sentenças				
Registro de Armas, Objetos e Valores	X			
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória				





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

Registro e controle da Execução da Pena				
Registro de Audiências Admonitórias				
Registro de Suspensão Condicional do Processo				

## 5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORRECIONADA:

### 5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);

<b>Acervo Parado</b>	<b>Acervo Normal</b>
1775	5768
23,53%	76,47%

### 5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;

Diagnóstico	Quantidade
Assinatura manuscrita do magistrado e/ou servidores reproduzida por meio mecânico ou digital	0
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	12
Ausência de data, assinatura e/ou identificação do servidor nos atos e termos	1
Ausência de numeração e/ou rubrica nas folhas do processo	1
Ausência de prática de atos ordinatórios	11
Ausência de protocolo eletrônico de petições/pareceres e/ou termo de juntada	2
Ausência de termo de vista e/ou recebimento do processo	0
Autos com mais de 250 folhas sem a abertura de novo volume	0
Autos pendentes de arquivamento	1
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	21







Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	3
Carta precatória juntada por inteira aos autos	0
Despacho inapto a dar prosseguimento ao feito	0
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	30
Diversas audiências redesignadas	1
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	1
Inobservância no cumprimento de despacho em Correição Geral Ordinária da CGJ	2
Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	6
Paralisado na secretaria a mais de 100 (cem) dias	50
Pendência na publicação de ato	0
Prática de ato ordinatório em linguagem imperativa	4
Processo com diversas paralisações injustificadas	29
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	46
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	55
Total de processos analisados	100

### 5.3 Constações da equipe correcional quanto aos autos examinados;

1) Excessiva morosidade da Secretaria Judicial no cumprimento das determinações do magistrado: Processos nº 0800621-67.2018.8.10.0037; 0802992-38.2017.8.10.0037; 0801291-42.2017.8.10.0037; 0800305-20.2019.8.10.0037; 0000325-35.2005.8.10.0037; 0000340-04.2005.8.10.0037, inclusive, processo n.º 0801504-14.2018.8.10.0037, aguardando 16 (dezesesseis) anos o cumprimento de uma decisão de declínio de competência;

2) Morosidade do oficial de justiça no cumprimento dos mandados: Processos nº 0000182-80.2004.8.10.0037; 0000294-15.2005.8.10.0037; 0801031-28.2018.8.10.0037; 0801187-16.2018.8.10.0037;

3) Ausência de fiscalização por parte da Secretaria Judicial no tocante ao cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça: Processos n.º 0802487-13.2018.8.10.0037; 0801187-16.2018.8.10.0037; 0802454-23.2018.8.10.0037; 0800176-15.2019.8.10.0037;

4) Ausência de fiscalização semanal da caixa "Triagem" no PJE, resultando na existência de processos distribuídos desde fevereiro de 2020, sem que fossem conclusos para despacho inicial: Processos n.º 0803419-64.2019.8.10.0037; 0800116-08.2020.8.10.0037; 0803652-61.2019.8.10.0037; 0800224-37.2020.8.10.0037;

5) Designação de audiência pela Secretaria, sem determinação





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

judicial: Processos n.º 0800495-17.2018.8.10.0037; 0802060-16.2018.8.10.0037;  
0800620-82.2018.8.10.0037; 0802577-55.2017.8.10.0037; 0800953-34.2018.8.10.0037;  
0802957-78.2017.8.10.0037;

6) Processos com classes processuais cadastradas em desacordo com as tabelas do CNJ: Processos n.º 0000006-14.1998.8.10.0037; 0800953-34.2018.8.10.0037; 0000325-35.2005.8.10.0037; 0800620-82.2018.8.10.0037; 0000006-87.1993.8.10.0037;

7) Caixa de “Verificar providências a adotar” com processos prioritários paralisados desde agosto de 2019;

8) Constatação de Medidas Protetivas de Urgência relativas a Violência Doméstica e Boletins Circunstanciados de Ocorrência afetos a Adolescentes infratores, paralisados há quase 2 (dois) anos aguardando simples análise quanto ao possível arquivamento: Processos n.º 0801668-76.2018.8.10.0037; 0801775-23.2018.8.10.0037.

9) Processos aguardando julgamento há mais de 1000 (mil) dias: 0000242-48.2007.8.10.0037; 0000294-44.2007.8.10.0037; 0000193-55.2017.8.10.0037).

## 6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

Como sabido, a histórica comarca de Grajaú abrange os municípios de Grajaú, Formosa da Serra Negra e Itaipava do Grajaú. O somatório aproximado de jurisdicionados das três cidades é de cem mil habitantes (sendo parcela significativa de comunidades indígenas). No mais, o universo só de advogados locais militantes na Comarca é de aproximadamente 80 (oitenta), dentre tantos outros provenientes de outras cidades.

Acrescente-se, ainda, que a extensão territorial de tais municípios é gigantesca. Centenas são os logradouros abrangidos por este juízo. Só a título de ilustração, os povoados de Pau Ferrado, Garrota, Madaí, dentre tantos outros, encontram-se distantes do Fórum de Grajaú há aproximadamente 180 km (cento e oitenta quilômetros). Ou seja, apenas uma diligência (ida e volta) pode demandar um deslocamento, por estradas precárias de chão e de difícil acesso, na ordem de 360 KM.

De tal sorte, diante do expressivo quantitativo de jurisdicionados, advogados e abrangência territorial, o volume processual demonstra-se por demais acentuado para somente duas varas. Com efeito, a primordial reivindicação seria a criação de uma terceira unidade jurisdicional, se possível um Juizado Especial, para propiciar uma melhor, mais célere e efetiva prestação jurisdicional.

## 7 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos deste Órgão Censor, a Corregedoria Geral da Justiça, por intermédio do seu Juíza Auxiliar, registra as seguintes recomendações.

### 7.1 À Secretaria Judicial e aos servidores para:

a) sanarem as irregularidades apontadas nos processos analisados pela equipe correcional,





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

procedendo com a celeridade necessária, no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no art. 5º, inc. LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, aplicando as recomendações ali consignadas tanto nos processos correccionados, quanto nos demais existentes no acervo;

b) observarem a existência de atos a serem certificados antes da conclusão dos feitos;

c) fiscalizem as caixas de "triagem" e "providências a adotar", de modo a evitar que ali permaneçam mesmo sem prazo a ser controlado e sem serem submetidos à conclusão quando for o caso;

d) se abstenham de designar audiência via ato ordinatório, por se tratar de ato privativo do juízo;

e) controlem de forma mais rigorosa o cumprimento de mandados distribuídos aos oficiais de justiça, fiscalizando o recebimento e devolução dos mesmos por parte dos mesmos, além de certificarem tal informação antes de submeter os autos à conclusão;

f) corrijam a classificação das ações segundo as tabelas do CNJ.

## 7.2 Ao Magistrado para:

a) sanar as irregularidades apontadas nos processos analisados e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no art. 5º, inc. LXXVII da CF/88;

b) deliberar acerca das Medidas Protetivas de Urgência e Boletins Circunstanciados de Ocorrência relativos a atos infracionais que seguem paralisados há quase 2 (dois) anos: Processos 0801668-76.2018.8.10.0037; 0801775-23.2018.8.10.0037;

c) reduzir o acervo de processos paralisados, sobretudo os que encontram-se nessa situação há mais de 100 (cem) dias: 0000076-89.2002.8.20.0037; 0800323-07.2020.8.10.0037; 0800332-66.2020.8.10.0037; 0803419-64.2019.8.10.0037; 0800224-37.2020.8.10.0037; 0802113-94.2018.8.10.0037; 0802587-65.2018.8.10.0037.

d) como forma de contribuir para o desenvolvimento de instituições eficazes prevista no ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da Agenda 2030, sancionada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas em 31 de maio de 2018 - proceder o acompanhamento e fiscalização das atividades da Secretaria Judicial como forma de evitar que as constatações ora apontadas se repitam em obediência ao que dispõe o inciso XV, do art. 48 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, bem como, o inciso X, do art. 41, do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão.

## 8 PROPOSIÇÕES:

**Tomando por base as observações constantes no item 5.2, bem como a reivindicação elencada no item 6 deste relatório:**

a) Comunique-se ao Magistrado que o elevado acervo da unidade jurisdicional decorre, em boa medida, da paralisação injustificada da tramitação dos processos, tanto na Secretaria Judicial quanto no Gabinete e, a elaboração de um plano de trabalho, com fixação de metas aos servidores e incentivo ao uso de atos ordinatórios (Prov. 22/2018), culminará na diminuição expressiva do acervo;

b) Sugiro o monitoramento da unidade analisada pelo prazo de 90 (noventa) dias, a ser realizado pela Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de 1º Grau (art. 28, IV do Regimento Interno desta CGJ), que deverá elaborar relatório a ser direcionado ao juiz subscritor





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

do presente expediente, elencando os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, tanto na Secretaria Judicial quanto no Gabinete, tudo em atenção ao item 8 da Carta do III FONACOR;

c) Recomendo que o presente relatório seja encaminhado à Coordenação de Planejamento para estudo aprofundado da unidade jurisdicional correccionada, de modo a identificar a necessidade e viabilidade de criação e instalação de uma terceira unidade;

d) Sugiro ainda, que o Corregedor-Geral da Justiça, por meio da referida Coordenação, faça uso do **Plano Tático** para viabilizar a elaboração de plano de ação, visando a melhoria da gestão na unidade analisada.

e) O magistrado, como gestor da sua unidade, deve solicitar ao E. Tribunal de Justiça do Maranhão a instalação da nova unidade porquanto a atribuição prevista no art. 8º, X, do RITJMA;

## 9 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a confecção deste relatório contendo o apurado nos trabalhos correccionais.

Em vista das irregularidades encontradas nos processos correccionados, oficie-se o magistrado titular da 2ª VARA DE GRAJAÚ para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, promova o exame e a correção de todas as falhas apontadas nos formulários de constatações e recomendações juntados aos autos pela equipe correccional, ou para que justifique, no mesmo prazo, pontualmente, o motivo da impossibilidade de fazê-lo.

Encaminhe-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correccionada, bem como à respectiva Secretaria Judicial, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 24 de Maio de 2020.

GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES  
Matrícula 93708

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/09/2020 13:31 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)

